

As escolas particulares também estão obrigadas a matricular alunos com deficiência?

Sim. A Constituição Federal de 1988 garante, no artigo 209, caput e inciso I, que a educação pode ser oferecida em unidades privadas desde que obedeçam as normas gerais da educação nacional. Assim, as escolas particulares são tão obrigadas quanto as escolas da Rede Pública de Ensino.

Existe sistema de cotas para Educação Especial?

Não. O sistema de cotas é uma forma de reserva de vagas e foi criado para dar acesso a negros, índios e deficientes a concursos públicos, mercado de trabalho e universidades. No caso da educação básica, não há reserva de vaga para deficientes, mas sim a garantia que não lhe será negado o ingresso e permanência.

Há obrigatoriedade de apresentar laudo médico para matrícula do aluno?

Não há obrigatoriedade para efetivação da matrícula, pois existe a garantia de direito para acesso e permanência na escola. Contudo, o trabalho conjunto da escola e dos profissionais de saúde que atendem o aluno garantem a qualidade da educação especial a ser ofertada. Ademais, é dever dos pais garantir a atenção à saúde de seus filhos.

Referências

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Lei 7853/89

Estatuto da Criança e do Adolescente
Recomendação MPBA 001/2013
Decreto 7611/2011

Centro de Apoio à Educação - CEDUC

(71) 3103 0385 / 0386 / 0387 / 0388

www.mpba.mp.br |    /mpdabahia



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

Educação Inclusiva:



TODAS
as escolas
são para
TODOS
os alunos.

O que é Educação Especial?

Educação Especial é uma modalidade de ensino para atendimento dos educandos com necessidades especiais, no qual se utilizam recursos educacionais e estratégias de apoio, considerando-se a necessidade e especificidade de cada um. Por ser uma modalidade de educação escolar, ela atravessa todos os níveis de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior.

O que é Educação Inclusiva?

A Educação Inclusiva consiste no movimento que garante a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Trata de adequar as práticas presentes nas escolas para que alcancem a diversidade dos alunos. É uma proposta humanística, democrática, que percebe o sujeito e suas singularidades, tendo como objetivos o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos.

Que alunos têm direito à Educação Especial?

Todos aqueles com necessidades especiais, ou seja, por alguma diferença no seu desenvolvimento, requerem certas modificações ou adaptações complementares ou suplementares no programa educacional, visando sua autonomia e independência, explorando todo seu potencial.

O que é AEE - Atendimento Educacional Especializado?

Serviço da Educação Especial que deve ser oferecido aos educandos com necessidades especiais de forma a promover acesso, participação e

interação nas atividades escolares no ensino regular. É realizado sempre em turno oposto ao da sala de aula comum, podendo acontecer na unidade de origem ou em outra. Não se trata de um reforço escolar, pois visa desenvolver as habilidades dos alunos nas suas especificidades.

O que é a sala de recurso multifuncional?

É o espaço físico destinado ao atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais que estão inseridos no ensino comum. Esta sala possui materiais diferenciados, além de contar com profissionais especializados para o atendimento às diversas necessidades desses alunos.

Quem procurar no caso de violação de direitos?

A violação ao direito à educação deve ser denunciada aos órgãos de proteção como Ministério Público, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, Conselho Estadual e/ou Municipal de Educação e, nos casos de ensino privado, também o PROCON.

Como é feita a avaliação do aluno com deficiência na escola?

A avaliação do aluno da Educação Especial precisa considerar que existem diferenças entre as diversas categorias de necessidade especial e até entre as pessoas de uma mesma categoria. Assim, pode haver necessidade de flexibilização de currículo, estratégias diferenciadas ou adequações de ambiente. É importante deixar claro, ainda, que a deficiência por si só não habilita o educando a ser aprovado automaticamente, apenas informa a sua condição. Todas as adequações visam garantir ao aluno igualdade de acesso e permanência na escola regular.

Ter aluno com deficiência na sala prejudica os demais alunos?

Não, ao contrário. Todo mundo cresce com as diferenças. Quando há um aluno com deficiência na sala de aula, todos aprendem a lidar com as próprias dificuldades e a respeitar os outros. São motivados ainda a exercitar a solidariedade e a superação. Já os alunos com deficiência serão constantemente estimulados, além de ficarem melhor preparados para a vida numa sociedade tão diversificada, entendendo que são diferentes e não inferiores.

Quais as obrigações dos pais dos alunos com deficiência?

Os pais têm o dever de manter seus filhos matriculados e estudando na rede regular de ensino, fornecendo à escola relatórios atualizados dos profissionais de saúde e outros que acompanham o filho. O atendimento educacional especializado não substitui o acompanhamento dos profissionais de saúde.

Negar a matrícula de um aluno com deficiência é crime?

Sim. De acordo com o Art. 8º, da Lei 7853/89, "Constitui crime punível com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa: recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta".